

LIVRO Nº 2 . REGISTRO
GERAL3.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SÃO PAULO

matricula

80.344

ficha

01

São Paulo, 10 de janeiro de 1996.-

I M Ó V E L:- UM PRÉDIO COM A ÁREA CONSTRUÍDA DE 149,80 METROS QUADRADOS E RESPECTIVO TERRENO, situados à rua Peres Júnior, sem número, lote 02, parte do antigo lote nº 16, da quadra "B", da Vila Vitório Mazzei, no 8º Subdistrito - Santana, desta Capital, medindo 5,00 metros de frente, por 33,30 metros da frente aos fundos, do lado direito de quem da rua olha para o imóvel, na confrontação com o lote nº 15, distando este lado, 32,00 metros da esquina da Avenida Vitório Mazzei, por 33,50 metros da frente aos fundos, do outro lado, confrontando com o prédio sem número (lote 01) de propriedade de Jorge Hideki e outros, tendo nos fundos a mesma largura da frente, onde confronta com os fundos do lote nº 05, da rua Sebastião Arruda, encerrando a área de 167,00 metros quadrados.-

CONTRIBUINTE MUNICIPAL:- 070.127.0023-8. (A.M).-

PROPRIETÁRIOS:- 1º) JORGE HIDEKI KATSUTANI, engenheiro, RG. nº 3.712.866-SP, CPF. nº 514.757.078-00, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, com FILOMENA KATSUTANI, bibliotecária, RG. nº 5.159.762-SP, CPF. nº 839.826.208-72, residente na rua Humberto Primo, nº 500, aptº 111;

2º) JOÃO CARLOS ARAKAKI, RG. nº 7.589.028-SP, CPF. nº 018.367.328-05, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, com SUELI NAKABAYASHI ARAKAKI, RG. nº 6.650.890-SP, CPF. nº 024.833.178-71, médicos, residentes na rua Ministro Alvaro Souza Lima, nº 253, aptº 302;

- . continua no verso .-

matricula

80.344

ficha

01

verso

3º) **Espólio de ELIEZER FERREIRA DA SILVA**, (CPF. nº 006.663.578-03), falecido no estado civil de solteiro;

4º) **PAULO HIROFUME SHIMABUKURO**, empresário, RG. nº 3.966.103-SP, CPF. nº 519.061.988-53, casado no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, com **LEDA REIKO NAKABAYASHI SHIMABUKURO**, empresária, RG. nº 5.129.284-SP, CPF. nº 107.361.548-09, residente na Avenida Barro Branco, nº 323; e,

5º) **LUIZ CARLOS DA CUNHA CERQUEIRA**, geólogo, RG. nº 13.198.326-SP, CPF. nº 062.924.248-80, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, com **CLÁUDIA REGINA CORIOLANO CERQUEIRA**, micro-empresária, RG. nº 12.471.649-SP, CPF. nº 136.445.888-80, residente na rua Alvorada, nº 1.244, aptº 42; todos brasileiros e domiciliados nesta Capital.-

REGISTRO ANTERIOR:- R.08 na matr. 76.145, de 16 de março de 1.994, deste Registro.- O Escrevente Habilitado, Roberto Pivato (Roberto Pivato).- O Oficial, José Simão (José Simão).-

Av.1/80.344:- São Paulo, 10 de janeiro de 1.996:- A presente matrícula foi aberta nos termos do requerimento datado de 22 de setembro de 1.995, resultante do processo de desmembramento instruído de planta aprovada em 14 de junho de 1.994, e pelo alvará nº 256.112, de mesma data, extraído do processo nº 30.000.290-94*42, ambos expedidos pela Prefeitura do Município de São Paulo.- O Escrevente Habili-

-. continua na ficha 02 .-

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL3.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SÃO PAULOmatricula
80.344ficha
02

São Paulo, 10 de janeiro de 1996.-

- continuação da matrícula 80.344 .-tado, Roberto Pivato (Roberto Pivato).- O Oficial,
José Simão (José Simão).-

Av.2/80.344:- São Paulo, 14 de maio de 1.997:- Do requerimento datado de 06 de maio de 1.997, e da certidão número 105.151/97-1, expedida em 06 de maio de 1.997, pela Prefeitura do Município de São Paulo, se verifica que, o prédio sem número, da rua Peres Júnior, objeto desta matrícula, / corresponde atualmente ao nº 36.- O Escrevente habilitado, Roberto Pivato (Roberto Pivato).- O Oficial, José Simão (José Simão).-

Av.3/80.344:- São Paulo, 14 de maio de 1.997:- Do mesmo requerimento que deu origem à Av.02, e da certidão número 093.973/97-7, expedida em 28 de abril de 1.997, pela Prefeitura do Município de São Paulo, se verifica que, o imóvel / objeto desta matrícula, é atualmente cadastrado através do Contribuinte Municipal nº 070.127.0045-9.- O Escrevente habilitado, Roberto Pivato (Roberto Pivato).- O Oficial, José Simão (José Simão).-

Av.4/80.344:- São Paulo, 14 de maio de 1.997:- Do mesmo requerimento e certidão que deram origem à Av.03, se verifica que, o imóvel desta matrícula, atualmente confronta, do lado direito, com o imóvel nº 32, do lado esquerdo, com o imóvel nº 40, e nos fundos, com parte do imóvel de nºs 85 e 89, da rua Antonio Campelo.- O Escrevente habilitado, //

-continua no verso-

matrícula

-80.344-

ficha

-02-

verso

Roberto Pivato (Roberto Pivato).- O Oficial, // // // // //
José Simão (José Simão).-

R.5/80.344:- São Paulo, 24 de junho de 1.998:- Por instrumento particular datado de 19 de dezembro de 1.997, os proprietários, 1) JORGE HIDEKI KATSUTANI, e sua mulher FILOMENA KATSUTANI; 2) JOÃO CARLOS ARAKAKI, e sua mulher SUELI NAKABAYASHI ARAKAKI; 3) PAULO HIROFUME SHIMABUKURO, e sua mulher LEDA REIKO NAKABAYASHI SHIMABUKURO; 4) LUIZ CARLOS DA CUNHA CERQUEIRA, e sua mulher CLÁUDIA REGINA CORIOLANO CERQUEIRA; e, 5) O Espólio de ELIEZER FERREIRA DA SILVA, CPF. 066.663.578-03, autorizado por alvará expedido em 13 de março de 1.998, pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional I - Santana, desta Capital, com interveniência da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília - Distrito Federal, CGC. 00.360.305/0001-04, transmitiram por venda feita a **MARCUS VINICIUS PEREIRA PACHECO**, engenheiro, RG. 6.789.439-SSP/SP, CPF. 006.113.118-01, e sua mulher **CELENE MATIELLO PACHECO**, economista, RG. 7.929.456-SSP/SP, CPF: 163.851.348-14, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua General Bagueira, nº 171, pelo valor de R\$ 140.000,00, o imóvel desta matrícula, sendo que R\$ 67.913,00 foram pagos diretamente aos transmitentes, em moeda corrente nacional, e, R\$ 72.087,00, são referente ao débito na conta vinculada junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (F.G.T.S) dos adquirentes, junto à interveniente.- O Escrevente habilitado, Luiz Carlos Pires (Luiz Carlos Pires).- O Es-

-. continua na ficha nº 03 .-

LIVRO N.º 2
REGISTRO GERALTERCEIRO REGISTRO DE IMOVEIS
DE SÃO PAULO

matrícula

80.344

ficha

03

São Paulo, 24 de junho

de 1998.-

- continuação da matrícula nº 80.344 -crevente autorizado, Bruno Pugliano Netto (Bruno Pugliano Netto).-**R.6:- 10/08/2.006 - Prenotação nº 270.112 de 31/07/2.006**

Pelo instrumento particular datado de 27 de julho de 2.006, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1.964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1.966 e Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1.997, os proprietários constantes do R.5, **MARCUS VINICIUS PEREIRA PACHECO** e sua mulher **CELENE MATIELLO PACHECO**, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Peres Junior, nº 36, já qualificados, **transmitiram por venda feita à ROSÂNGELA FÁTIMA PIERNA DA SILVA**, RG. 20.618.544-SP, CPF. 127.767.848-05, e seu marido **VANDERLEI APARECIDO DA SILVA**, RG. 17.708.303-7-SP, CPF. 086.807.488-89, brasileiros, empresários, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Antonio Joaquim Sobral, nº 71, **o imóvel objeto desta matrícula**, pelo preço de R\$ 220.000,00, satisfeito da seguinte forma: R\$ 44.000,00 com recursos próprios e R\$ 176.000,00 com recursos da alienação fiduciária adiante mencionada.- (Ricardo Cremonezi, Escrevente habilitado - Nilce Aparecida Pereira Constantino, Escrevente autorizada).-

R.7:- 10/08/2.006 - Prenotação nº 270.112 de 31/07/2.006

Pelo mesmo instrumento particular que deu origem ao R.6, os proprietários constantes do mesmo, **ROSÂNGELA FÁTIMA PIERNA DA SILVA** e seu marido **VANDERLEI APARECIDO DA SILVA**, já qualificados, **alienaram fiduciariamente à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, CNPJ/MF. 00.360.305/0001-04, **o imóvel objeto desta matrícula**, avaliado em R\$ 250.000,00, para efeito do previsto no artigo 24, inciso VI, da Lei Federal nº 9.514/97, pelo valor de R\$ 176.000,00, pagável pelo Sistema de Amortização Crescente (SAC), por meio de 240 prestações mensais e consecutivas, do valor inicial de R\$ 2.541,18, vencendo-se a primeira em 27 de agosto de 2.006, com taxa anual de juros de 12,0000% e demais condições constantes do título.- (Ricardo Cremonezi, Escrevente habilitado - Nilce Aparecida Pereira Constantino, Escrevente autorizada).-

matrícula

80.344

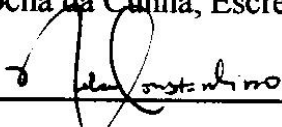
ficha

- 03 -

verso

Av.8:- 01/08/2018 - Prenotação nº 432.244 de 26/07/2018.-

Do requerimento datado de 24 de julho de 2018, e da certidão expedida em 13 de julho de 2018, pelo Oficial do Cartório da 3ª Vara Cível do Foro Regional VI - Penha de França, desta Capital, e nos termos do artigo 828 do Código de Processo Civil, verifica-se que, foi distribuída em 30 de abril de 2018, a Ação de Execução de Título Extrajudicial sob nº 1004635-62.2018.8.26.0006, para a 3ª Vara Cível do Foro Regional VI - Penha de França, desta Capital, ajuizada pela **CENTERLESTE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA**, CNPJ. nº 61.464.749/0001-84, em face de **VANDERLEI APARECIDO DA SILVA** e sua mulher, **ROSANGELA FÁTIMA PIERNA DA SILVA**, já qualificados, cujo valor da causa é R\$ 363.967,91.- (Nilce Aparecida Pereira Constantino, Escrevente autorizada - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-



Av.9:- 21/01/2019 - Prenotação nº 438.846 de 16/01/2019.-

Do requerimento de 18 de janeiro de 2019 e da certidão expedida em 08 de agosto de 2018, pelo Juízo de Direito da 3ª Vara Cível do Foro Regional VIII - Tatuapé, desta Capital, verifica-se que foi distribuída em 23 de maio de 2018 e admitida em Juízo, a Ação de Execução de Título Extrajudicial sob nº 1006741-88.2018.8.26.0008, (artigo 828 do CPC), à 3ª Vara Cível do Foro Regional VIII - Tatuapé, desta Capital, tendo como exequentes: 1) **TRIBÁSICA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, CNPJ. nº 67.380.667/0001-38; 2) **AD SHOPPING - AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO DE SHOPPING CENTERS LTDA**, CNPJ. nº 65.040.727/0001-48; 3) **TERRA ROXA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, CNPJ. nº 69.219.020/0001-54; 4) **BROTAS BRASIL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, CNPJ. nº 06.290.129/0001-68; 5) **TAQUARI PARTICIPAÇÕES S/A**, CNPJ. nº 53.536.132/0001-07; 6) **PARTICIPA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, CNPJ. nº 55.886.725/0001-10; e, 7) **CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL - PREVI**, CNPJ. nº 33.754.482/0001-24; e como executados, 1) **GIRUS'S MODAS E CONFECÇÃO LTDA**, CNPJ. nº 04.862.533/0003-03; e, 2) **VANDERLEI APARECIDO DA SILVA** e sua mulher, **ROSANGELA FÁTIMA PIERNA DA SILVA**, já qualificados; cujo valor da causa é de R\$ 313.329,83.- (Gisele Costa Bernardes, Escrevente Habilitada - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-




Continua na Folha nº 01



80.344

MATRÍCULA

FICHA

80.344**04****3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SÃO PAULO**

CÓDIGO (CNS): 11.328-2

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Av.10:- 03/07/2.019 - Prenotação nº 444.759 de 28/06/2019.-

Pela certidão expedida em 27 de junho de 2.019, às 16:23:10, por meio eletrônico, nos termos do artigo 837, do Código de Processo Civil e do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14 de abril de 2.009, pelo Juízo do 3º Ofício Cível do Foro Regional do Tatuapé, desta Capital - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos nº 1006741-88.2018.8.26.0008, de execução civil ajuizada por: 1) **BROTAS BRASIL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**; 2) **CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL - PREVI**; 3) **PARTICIPA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**; 4) **TAQUARI PARTICIPAÇÕES S/A**; 5) **TRIBÁSICA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**; 6) **TERRA ROXA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**; e, 7) **AD SHOPPING - AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO DE SHOPPING CENTERS LTDA**; em face de: 1) **GIRUS'S MODAS E CONFECÇÃO LTDA**, CNPJ. nº 04.862.533/0003-03; e, 2) **VANDERLEI APARECIDO DA SILVA** e sua mulher, **ROSANGELA FÁTIMA PIERNA DA SILVA**, todos já qualificados, e de conformidade com o auto ou termo de 03 de maio de 2.019, o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade dos 2º executados, alienado fiduciariamente a Caixa Econômica Federal conforme R.7, foi penhorado, em garantia da dívida de R\$ 313.329,83, tendo sido nomeado como fiel depositário o executado, **VANDERLEI APARECIDO DA SILVA**.- (Eliane Joia da Silva, Escrevente habilitada - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 1132823210000000081002192

Av.11:- 17/10/2019 - Prenotação nº 448.295 de 30/09/2019.-

Pela certidão expedida aos 27 de setembro de 2019, por meio eletrônico, nos termos do artigo 837 do Código de Processo Civil e do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14 de abril de 2009, pelo Juízo de Direito da 3ª Vara Cível do Foro Regional VI - Penha de França, desta Capital, nos autos (processo nº 1004635-62.2018.8.26.0006) da Ação de Execução Civil ajuizada por **CENTERLESTE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA**, em face de **VANDERLEI APARECIDO DA SILVA** e sua mulher **ROSANGELA FÁTIMA PIERNA DA SILVA**, todos já qualificados, e de conformidade com o auto ou termo de 11 de julho de 2019, o imóvel objeto desta matrícula, alienado fiduciariamente a Caixa Econômica Federal, conforme R.7, foi penhorado em garantia da dívida de R\$ 464.966,04, tendo sido nomeado como fiel depositário do bem, Vanderlei Aparecido da Silva. (Flávio Pinto da Silva Júnior, Escrevente Habilitado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Continua no verso.

129405



80.344

MATRÍCULA FICHA

80.344

04

verso

Selo Digital: 113282321000000011290819K

Av.12:- 07/02/2023 - Prenotação nº 498.917 de 17/01/2023.-

Pela certidão expedida em 17 de janeiro de 2.023, pelo Juízo de Direito da 7ª Vara Cível Central, do Foro da Comarca de Guarulhos, deste Estado - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos nº 1006128-02.2018.8.26.0224, de execução civil ajuizada por 1) **GENERAL SHOPPING BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ. nº 04.858.609/0001-57; e, 2) **CONDOMÍNIO CIVIL DO INTERNACIONAL GUARULHOS SHOPPING CENTER**, CNPJ. nº 01.677.206/0001-13, em face de: 1) **VANDERLEI APARECIDO DA SILVA CONFECÇÕES-ME** (nome fantasia Filomena), CNPJ. nº 96.571.948/0001-76; e, 2) **VANDERLEI APARECIDO DA SILVA** e sua mulher, **ROSANGELA FÁTIMA PIERNA DA SILVA**, já qualificados; e, de conformidade com o auto ou termo de 29 de setembro de 2.022, os direitos decorrentes da propriedade fiduciária registrada sob nºs 6 e 7 nesta matrícula, de propriedade dos 2ºs executados, foram penhorados, em garantia da dívida de R\$ 2.773.973,47, tendo sido nomeado como fiel depositário, **VANDERLEI APARECIDO DA SILVA**.- (Balbino Ferreira Flor Júnior, Escrevente Autorizado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282321000000049830323S

Av.13:- 02/03/2023 - Prenotação nº 500.589 de 01/03/2023.-

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade cadastrado em 28 de fevereiro de 2023, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, nos autos do processo nº 1001902-47.2019.5.02.0511, do Juízo de Direito da Vara do Trabalho da Comarca de Itapevi, deste Estado, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (Protocolo de Indisponibilidade nº 202302.2801.02575992-IA-809), ficam indisponíveis os bens de **VANDERLEI APARECIDO DA SILVA**. (Flávio Pinto da Silva Júnior, Escrevente Habilitado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000050495223W